



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2025

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito um programa de inserção de mães atípicas (aqueles com filhos autistas ou síndrome de down), no mercado de trabalho municipal, fazendo com que elas sejam aproveitadas para funções em meio turno, nas escolas sob responsabilidade da Prefeitura.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a renda proveniente da prestação de serviço permitirá às famílias uma fonte de recursos para o complemento das despesas dentro de casa, especialmente com o filho ou a filha atípicos;

Considerando o fato de que é extremamente difícil essas mães serem absorvidas pelo mercado de trabalho privado, devido a dedicação especial que elas precisam ter com os filhos;

Considerando que a oportunidade dada pelo poder público municipal fará com que essas mães resgatem a autoestima, o sentimento de reconhecimento por suas capacidades de serem úteis ao mercado de trabalho.

Embu das Artes, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Campos, Vereador